

AVISO

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO Pós –Doutoramento, ref. º IPMA-2017-68-BPD

O Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. (IPMA) abre concurso, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste anúncio, para atribuição de uma Bolsa de Pós Doutoramento (habilitado com Doutoramento), no âmbito do Projeto “DIVERSIAQUA - Diversificação, inovação e desenvolvimento da aquacultura no Algarve”.

Área Científica Genérica: Aquacultura

Área Científica Específica: Aquacultura e Nutrição

Requisitos de admissão:

1. A bolsa destina-se a um(a) Doutor(a) em Aquacultura, Biologia ou áreas afins;
2. Com experiência pós doutoral superior a 12 anos como investigador independente na área do concurso, i.e. ser responsável por uma equipa de investigação, ter obtido financiamento em concursos competitivos na qualidade de investigador responsável e ser autor em primeiro ou último das publicações científicas em revistas indexadas;
3. Possuir conhecimentos avançados na elaboração de desenho experimental de ensaios científicos em nutrição das diferentes etapas do ciclo biológico de peixes marinhos de aquacultura, na determinação de parâmetros de qualidade larvar e indicadores de bem-estar em aquacultura;
4. Capacidade de escrita e comunicação oral fluente em Português e Inglês, preferencialmente através de relatórios científicos, de publicações em jornais indexados com revisores científicos e comunicações em conferências nacionais e internacionais.

Condições preferenciais:

1. Coordenação de projetos científicos em concursos nacionais e internacionais na área de aquacultura;
2. Conhecimento do ciclo de vida de diferentes espécies marinhas, requisitos nutricionais, aliado a um conhecimento de diferentes metodologias analíticas para avaliação da qualidade larvar e de juvenis;
3. Orientação de estudantes e jovens investigadores;
4. Gestão financeira e científica de projetos científicos em concursos nacionais e internacionais;
5. Preparação de material para ações de disseminação e formação.

Plano de trabalhos: a) coordenar a componente científica do projecto na área de nutrição e metabolismo, nomeadamente na otimização de protocolos alimentares para corvina produzida em jaulas oceânicas; avaliar a influência da temperatura na eficiência digestiva e potencial de crescimento; avaliar o efeito de diferentes períodos de jejum nos parâmetros hematológicos e plasmáticos, no metabolismo e no bem-estar do peixe, através de metodologias bioquímicas, enzimáticas, moleculares, hematológicas e histológicas; b) preparar relatórios, documentos científicos e contratuais, e material de disseminação; c) participar e organizar as reuniões de coordenação; d) participar as atividades de disseminação e gestão do projeto; e) participar na formação e coordenação do trabalho de estudantes; e f) coordenar actividades de outros projetos em curso no IPMA.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado em anexo à Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., aprovado pelo Regulamento n.º 234/2012, de 25 de junho, alterado e republicado pelo Regulamento n.º 326/2013, de 27 de agosto e alterado pelo Regulamento n.º 339/2015, de 17 de junho. Regulamento de bolsas de investigação científica do IPMA, I.P., aprovado pela FCT, por despacho de 17 de dezembro de 2012.

Valor do subsídio de manutenção mensal Remuneração: De acordo com a tabela de valores das bolsas de investigação em vigor, atribuídas pela FCT e pelo IPMA (1495 €).

O Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na DivAv, na Estação Piloto de Piscicultura de Olhão do IPMA, sob a orientação científica de Pedro Pousão Ferreira.

Duração da Bolsa: A bolsa terá à duração de 12 meses, com início previsto a 1 de outubro de 2017, eventualmente renovável.

Formação académica: Esta bolsa é destinada a indivíduos Doutores em Ciências do Mar, ou áreas afins, com experiência pós doutoral preferencial (≥ 12 anos) como investigador independente na área do concurso.

Métodos e critérios de seleção: Métodos e critérios de seleção:

Os Métodos de selecção a aplicar são a Avaliação curricular e a Entrevista, a realizar aos primeiros classificados em caso de empate ou diferença inferior a 1 valor.

A classificação da avaliação curricular obtém-se pela aplicação dos seguintes critérios:

- A. Habilitações Académicas:
Com doutoramento: 20 valores

B. Experiência profissional em Coordenação de projetos científicos em concursos nacionais e internacionais na área de aquacultura:

Experiência de mais de 15 anos: 20 valores

Experiência de 11 a 15 anos: 15 valores

Experiência de 5 a 10 anos: 12 valores

Experiência até 4 anos: 10 valores

C. Conhecimento do ciclo de vida de diferentes espécies marinhas, requisitos nutricionais, aliado a um conhecimento de diferentes metodologias analíticas para avaliação da qualidade larvar e de juvenis:

Experiência de mais de 20 anos: 20 valores

Experiência de 11 a 20 anos: 15 valores

Experiência de 5 a 10 anos: 12 valores

Experiência até 4 anos: 10 valores

D. Orientação de estudantes e jovens investigadores:

Experiência de mais de 15 anos: 20 valores

Experiência de 11 a 15 anos: 15 valores

Experiência de 5 a 10 anos: 12 valores

Experiência até 4 anos: 10 valores

E. Gestão financeira e científica de projetos científicos em concursos nacionais e internacionais:

Experiência de mais de 15 anos: 20 valores

Experiência de 11 a 15 anos: 15 valores

Experiência de 5 a 10 anos: 12 valores

Experiência até 4 anos: 10 valores

F. Preparação de material para acções de disseminação e formação:

Experiência de mais de 20 anos: 20 valores

Experiência de 11 a 20 anos: 15 valores

Experiência de 5 a 10 anos: 12 valores

Experiência até 4 anos: 10 valores

Na eventualidade de ser considerado necessária a realização de entrevista (C), a classificação final (CF) será obtida através de $CF = 0.3 \cdot A + 0.3 \cdot B + 0.4 \cdot C$. A Entrevista visa avaliar os seguintes critérios: sentido crítico (20%), a competência técnica (20%), a motivação (20%), a expressão e fluência verbal em português e inglês (20%) e a determinação (20%). Os referidos critérios são avaliados de 0 a 20 valores, consoante se revele para cada um dos critérios, a adequação do candidato às funções a desempenhar.

Formalização de candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente e sob pena de exclusão, através do envio de:

- Formulário disponível em:

http://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/formulario_candidatura_cc_ipma_v1.2.pdf

- Carta de apresentação;
- Curriculum Vitae detalhado e assinado;
- Fotocópias do Certificado de habilitações;
- Fotocópia de um documento de identificação: Bilhete de Identidade, ou Cartão Cidadão, ou Passaporte, ou Título de residência;
- Fotocópias dos comprovativos relativos à experiência profissional e formação, tais como cartas de recomendação, comprovativos de cursos ou estágios realizados, entre outros;

Nota: Durante o processo de recrutamento, poderá ser solicitado pelo júri os originais dos documentos pedidos.

Envio de candidaturas: As candidaturas devem ser entregues até ao termo do prazo fixado nos termos deste aviso, por um dos seguintes meios:

- a) Em suporte eletrónico para candidaturas@ipma.pt, devendo obrigatoriamente constar no assunto do email, a identificação da referência IPMA do concurso, sob pena de a candidatura não ser admitida ao concurso;
- b) Via CTT, contando para efeitos do cumprimento do prazo a data do carimbo dos CTT, para a Rua C do Aeroporto, 1749-077 Lisboa;
- c) Presencialmente na Secção de Expediente, nas instalações do IPMA, I.P., sito na Rua C do Aeroporto, 1749-077 Lisboa.

Constituição do Júri:

Presidente: Doutor Pedro Pousão Ferreira;
1.º Vogal: Doutora Narcisa Bandarra;
2.º Vogal: Doutora Helena Lourenço;
1.º Vogal Suplente: Doutor António Marques;
2.º Vogal Suplente: Doutor João Garcês.

Prazo de candidaturas: a presente oferta de Bolsa está disponível durante 10 (dez) dias úteis, contados a partir da sua publicação no site do IPMA.

Publicitação dos resultados/notificação: Os resultados finais da avaliação serão publicitados em local visível e público, através de lista ordenada pela nota final obtida, e os candidatos notificados por correio eletrónico.

NOTAS:

- Deverá ser consultado o aviso no site do IPMA, disponível em:
<http://www.ipma.pt/pt/investigacao/bolsas/>
- Em situações excecionais e devidamente fundamentadas pode haver lugar à dispensa de audiência dos interessados.
- Não havendo candidaturas de mérito, o Júri poderá decidir não atribuir esta bolsa.
- A presente oferta de bolsa não outorga qualquer direito aos interessados.
- O recrutamento dos candidatos ficará dependente da liquidação da receita.
- No caso de haver alguma dúvida, solicitar por escrito o necessário esclarecimento, para, Bolsas@ipma.pt.

O Presidente do Júri,

Pedro Pousão Ferreira.
(Investigador Auxiliar)